

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

7 de Abril de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

**Despacho n.º 7875/2004 (2.ª série).** — 1 — No uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 14 402/2002, de 24 de Maio, do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 26 de Junho de 2002, e nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o 1SAR INF NIM 14627189, António José C. A. Vinagre, por um período de quatro meses, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do projecto n.º 2, «Apoio à formação e treino de unidades para operações conjuntas de interesse público, ajuda humanitária, gestão de crises e de apoio à paz», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe B.

7 de Abril de 2004. — O Director-Geral, *José Luís Pinto Ramalho*, tenente-general.

## EXÉRCITO

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

##### Repartição de Pessoal Militar não Permanente

**Portaria n.º 447/2004 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército promover ao posto de tenente desde 9 de Março de 2004, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a mesma data, o alferes em seguida mencionado:

ALF EF Lic. Ed. Física RC (31295493) Luís Filipe Coelho dos Santos.

25 de Março de 2004. — Por subdelegação do Major-General DAMP, após subdelegação do Tenente-General AGE, por delegação do General CEME, o Chefe da Repartição, *Rui Garcia Simões*, TCOR INF.

## MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

**Portaria n.º 448/2004 (2.ª série).** — Através da decisão do Conselho da União Europeia de 17 de Novembro de 2003, publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 318, de 3 de Dezembro de 2003, foi constituída uma equipa instaladora incumbida de preparar as condições para a instalação e funcionamento operacionais da Agência Europeia de Armamento, Investigação e Capacidades Militares.

Nos termos do disposto no artigo 2.º da referida decisão do Conselho da União Europeia, a equipa instaladora da Agência faz parte do Secretariado-Geral do Conselho e exercerá as suas funções sob a autoridade do secretário-geral através de um alto representante.

Com vista a dar execução ao disposto no artigo 3.º da decisão do Conselho da União Europeia supramencionada, urge proceder ao destacamento de um perito nacional para o Secretariado do Conselho.

Assim:

Ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, o seguinte:

1.º É nomeado o tenente-coronel João Manuel de Sousa Meneses Ormonde Mendes para o cargo de perito nacional destacado da equipa instaladora da Agência Europeia de Armamento, Investigação e Capacidades Militares.

2.º O regime remuneratório do militar ora nomeado será definido por despacho do Ministro de Estado e da Defesa Nacional.

3.º A presente portaria produz efeitos reportados ao dia 16 de Fevereiro de 2004.

6 de Abril de 2004. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. — Pela Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Manuela Ferreira Macedo Franco*, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho (extracto) n.º 7876/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 22 de Março de 2004 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, no uso da competência própria constante no artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Cláudia Henriqueta Ferreira Batista de Faria, inspectora do nível 1 da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço no cargo de coordenadora do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação do mesmo serviço, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Abril de 2004. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

**Aviso n.º 4994/2004 (2.ª série).** — 1 — Concurso — nos termos dos artigos 34.º e 123.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, faz-se público que, por despacho de 30 de Março de 2004 da Ministra da Justiça, foi autorizada e homologada a abertura de concurso para atribuição de licenças de instalação de cartório notarial.

2 — Lugares — o número de notários e a área de localização dos respectivos cartórios constam da lista anexa ao presente aviso.

2.1 — As vagas são preenchidas de acordo com a graduação dos candidatos e as referências de localização dos cartórios manifestadas no requerimento de candidatura.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão — podem habilitar-se ao concurso os notários, os conservadores dos registos, os adjuntos de conservador e de notário e os auditores dos registos e do notariado.

5 — Método de selecção — no presente concurso atender-se-á para a graduação dos concorrentes à classificação de serviço, à antiguidade no notariado, ao currículo dos interessados e, no caso dos auditores, à classificação obtida no procedimento de ingresso.

5.1 — A ordem de graduação dos concorrentes, em função dos critérios expostos, é a seguinte:

#### A — Notários:

- 1.º Notário concorrente ao lugar de que é titular;
- 2.º Notário com melhor classificação de serviço;
- 3.º Sendo igual a classificação de serviço, o que tiver classe pessoal superior;
- 4.º De entre os da mesma classe, o que tiver maior antiguidade;
- 5.º Em igualdade de condições, a melhor avaliação curricular;

#### B — Conservadores:

- 1.º Melhor classificação de serviço;
- 2.º Sendo igual a classificação de serviço, o que tiver mais tempo de serviço prestado no quadro do notariado;
- 3.º Em igualdade de condições, o que tiver classe pessoal superior;
- 4.º Entre os da mesma classe, o que tiver maior antiguidade;
- 5.º Em igualdade de condições, a melhor avaliação curricular;

#### C — Adjuntos de conservador e de notário:

- 1.º Melhor classificação nas provas finais;
- 2.º Melhor classificação na licenciatura e, sendo igual, a sua maior antiguidade;
- 3.º Em igualdade de condições, a melhor avaliação curricular;

D — Auditores dos registos e do notariado:

- 1.º Melhor classificação no curso de extensão universitária;
- 2.º Sendo igual a classificação referida no número anterior, a melhor classificação no exame de acesso ao curso de extensão universitária;
- 3.º Melhor classificação na licenciatura e, sendo igual, a sua maior antiguidade;
- 4.º Em igualdade de condições, a melhor avaliação curricular.

5.2 — Na apreciação curricular será considerada a formação complementar, trabalhos publicados, participação em júris e outras actividades relevantes.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Prazo — 30 dias úteis, contado da data da publicação do presente aviso.

6.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser dirigidos à Ministra da Justiça e entregues na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, 1911-701 Lisboa, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo de entrega das candidaturas, para a mesma morada, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Identificação pessoal;
- b) Indicação da categoria que detêm, respectiva antiguidade e classificação de serviço.

6.3 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados de currículo, datado e assinado.

6.4 — Os candidatos que se habilitem a mais de um lugar deverão indicar no respectivo requerimento a ordem de preferência para efeitos do disposto no n.º 2.1 do presente aviso.

6.5 — Relativamente às candidaturas para atribuição de licenças de instalação em cartórios notariais actualmente instalados, e que serão objecto de processo de transformação previsto no artigo 116.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de Fevereiro, os candidatos deverão indicar a denominação dos cartórios.

6.6 — Relativamente às candidaturas para atribuição de licenças de instalação de novos cartórios notariais, os candidatos indicarão apenas o município onde pretendem instalar-se.

7 — O resultado da atribuição de licenças para instalação de cartórios notariais será publicado no *Diário da República*.

8 — Do presente aviso não fazem parte os Cartórios Privativos do Protesto de Letras, os Cartórios de Competência Especializada, os Cartórios dos Centros de Formalidades das Empresas e o Cartório Privativo da Zona Franca da Madeira, os quais são regidos por diploma próprio ao abrigo do disposto no artigo 127.º do citado Decreto-Lei n.º 26/2004.

9 — Composição do júri do presente concurso:

Presidente — Licenciado José Mouteiro Guerreiro.  
Vogais efectivos:

- 1.º Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos.
- 2.º Licenciado Luís Filipe de Castilho e Cunha.

Vogais suplentes:

- 1.º Licenciado Fernando Neto Ferreirinha.
- 2.º Licenciado Luís Gonzaga Pereira.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e licenças, pelo 1.º vogal efectivo.

30 de Março de 2004. — Pelo Chefe de Gabinete, o Adjunto do Secretário de Estado da Justiça, *Manuel António Vieira*.

ANEXO

Município	Licença
-----------	---------

Região Autónoma dos Açores

Angra do Heroísmo	Cartório Notarial de Angra do Heroísmo.
Calheta	Cartório Notarial de Calheta.
Santa Cruz da Graciosa	Cartório Notarial de Santa Cruz da Graciosa.
Velas	Cartório Notarial de Velas.
Vila Praia da Vitória	Cartório Notarial de Vila Praia da Vitória.
Corvo	Cartório Notarial do Corvo.
Horta	Cartório Notarial da Horta.

Município	Licença
Lajes das Flores	Cartório Notarial de Lajes das Flores.
Lajes do Pico	Cartório Notarial de Lajes do Pico.
Madalena	Cartório Notarial de Madalena.
Santa Cruz das Flores	Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores.
São Roque do Pico	Cartório Notarial de São Roque do Pico.
Lagoa	Cartório Notarial de Lagoa.
Nordeste	Cartório Notarial de Nordeste.
Ponta Delgada	1.º Cartório Notarial de Ponta Delgada. 2.º Cartório Notarial de Ponta Delgada.
Povoação	Cartório Notarial de Povoação.
Ribeira Grande	Cartório Notarial de Ribeira Grande.
Vila Franca do Campo	Cartório Notarial de Vila Franca do Campo.
Vila do Porto	Cartório Notarial de Vila do Porto.

Distrito de Aveiro

Águeda	Cartório Notarial de Águeda. Águeda — licença para novo cartório.
Albergaria-a-Velha	Cartório Notarial de Albergaria-a-Velha.
Anadia	Cartório Notarial de Anadia.
Arouca	Cartório Notarial de Arouca.
Aveiro	1.º Cartório Notarial de Aveiro. 2.º Cartório Notarial de Aveiro.
Castelo de Paiva	Cartório Notarial de Castelo de Paiva.
Espinho	Cartório Notarial de Espinho. Espinho — licença para novo cartório.
Estarreja	Cartório Notarial de Estarreja. Estarreja — licença para novo cartório.
Vila da Feira	1.º Cartório Notarial de Vila da Feira. 2.º Cartório Notarial de Vila da Feira. Vila da Feira — licença para novo cartório (duas).
Ílhavo	Cartório Notarial de Ílhavo. Ílhavo — licença para novo cartório.
Mealhada	Cartório Notarial da Mealhada.
Murtosa	Cartório Notarial da Murtosa.
Oliveira de Azeméis	Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis. Oliveira de Azeméis — licença para novo cartório.
Oliveira do Bairro	Cartório Notarial de Oliveira do Bairro.
Ovar	Cartório Notarial de Ovar. Ovar — licença para novo cartório.
São João da Madeira	Cartório Notarial de São João da Madeira.
Sever do Vouga	Cartório Notarial de Sever do Vouga.
Vagos	Cartório Notarial de Vagos.
Vale de Cambra	Cartório Notarial de Vale de Cambra.

Distrito de Beja

Aljustrel	Cartório Notarial de Aljustrel.
Almodôvar	Cartório Notarial de Almodôvar.
Alvito	Cartório Notarial de Alvito.
Barrancos	Cartório Notarial de Barrancos.
Beja	1.º Cartório Notarial de Beja. Beja — licença para novo cartório.
Castro Verde	Cartório Notarial de Castro Verde.
Cuba	Cartório Notarial de Cuba.
Ferreira do Alentejo	Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo.
Mértola	Cartório Notarial de Mértola.
Moura	Cartório Notarial de Moura.
Odemira	Cartório Notarial de Odemira.
Ourique	Cartório Notarial de Ourique.
Serpa	Cartório Notarial de Serpa.
Vidigueira	Cartório Notarial de Vidigueira.

Distrito de Braga

Amares	Cartório Notarial de Amares.
Barcelos	1.º Cartório Notarial de Barcelos.

Município	Licença
Braga .....	2.º Cartório Notarial de Barcelos. Barcelos — licença para novo cartório (duas). 1.º Cartório Notarial de Braga. 2.º Cartório Notarial de Braga. 3.º Cartório Notarial de Braga. Braga — licenças para novo cartório (duas).
Cabeceiras de Basto .....	Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto.
Celorico de Basto .....	Cartório Notarial de Celorico de Basto.
Esposende .....	Cartório Notarial de Esposende. Esposende — licença para novo cartório.
Fafe .....	Cartório Notarial de Fafe. Fafe — Licença para novo cartório.
Guimarães .....	1.º Cartório Notarial de Guimarães. 2.º Cartório Notarial de Guimarães. Guimarães — licença para novo cartório (três).
Póvoa de Lanhoso .....	Cartório Notarial da Póvoa de Lanhoso.
Terras do Bouro .....	Cartório Notarial de Terras do Bouro.
Vieira do Minho .....	Cartório Notarial de Vieira do Minho.
Vila Nova de Famalicão .....	1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão. 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão. Vila Nova de Famalicão — licença para novo cartório (duas).
Vila Verde .....	Cartório Notarial de Vila Verde.
Vizela .....	Cartório Notarial de Vizela.

**Distrito de Bragança**

Alfandega da Fé .....	Cartório Notarial de Alfandega da Fé.
Bragança .....	Cartório Notarial de Bragança. Bragança — licença para novo cartório.
Carrazeda de Ansiães .....	Cartório Notarial de Carrazeda de Ansiães.
Freixo de Espada à Cinta .....	Cartório Notarial de Freixo de Espada à Cinta.
Macedo de Cavaleiros .....	Cartório Notarial de Macedo de Cavaleiros.
Miranda do Douro .....	Cartório Notarial de Miranda do Douro.
Mirandela .....	Cartório Notarial de Mirandela. Mirandela — licença para novo cartório.
Mogadouro .....	Cartório Notarial de Mogadouro.
Torre de Moncorvo .....	Torre de Moncorvo.
Vila Flor .....	Cartório Notarial de Vila Flor.
Vimioso .....	Cartório Notarial de Vimioso.
Vinhais .....	Cartório Notarial de Vinhais.

**Distrito de Castelo Branco**

Belmonte .....	Cartório Notarial de Belmonte.
Castelo Branco .....	1.º Cartório Notarial de Castelo Branco. 2.º Cartório Notarial de Castelo Branco.
Covilhã .....	Cartório Notarial da Covilhã. Covilhã — licença para novo cartório.
Fundão .....	Cartório Notarial do Fundão. Fundão — licença para novo cartório.
Idanha-a-Nova .....	Cartório Notarial de Idanha-a-Nova.
Oleiros .....	Cartório Notarial de Oleiros.
Penamacor .....	Cartório Notarial de Penamacor.
Proença-a-Nova .....	Cartório Notarial de Proença-a-Nova.
Sertã .....	Cartório Notarial da Sertã.
Vila de Rei .....	Cartório Notarial de Vila de Rei.
Vila Velha de Ródão .....	Cartório Notarial de Vila Velha de Ródão.

**Distrito de Coimbra**

Arganil .....	Cartório Notarial de Arganil.
Cantanhede .....	Cartório Notarial de Cantanhede. Cantanhede — licença para novo cartório.

Município	Licença
Coimbra .....	1.º Cartório Notarial de Coimbra. 2.º Cartório Notarial de Coimbra. 3.º Cartório Notarial de Coimbra. 4.º Cartório Notarial de Coimbra.
Condeixa-a-Nova .....	Condeixa-a-Nova.
Figueira da Foz .....	1.º Cartório Notarial da Figueira da Foz. 2.º Cartório Notarial da Figueira da Foz. Figueira da Foz — licença para novo cartório.
Góis .....	Cartório Notarial de Góis.
Lousã .....	Cartório Notarial da Lousã.
Mira .....	Cartório Notarial de Mira.
Miranda do Corvo .....	Cartório Notarial de Miranda do Corvo.
Montemor-o-Velho .....	Cartório Notarial de Montemor-o-Velho.
Oliveira do Hospital .....	Cartório Notarial de Oliveira do Hospital.
Pampilhosa da Serra .....	Cartório Notarial de Pampilhosa da Serra.
Penacova .....	Cartório Notarial de Penacova.
Penela .....	Cartório Notarial de Penela.
Soure .....	Cartório Notarial de Soure.
Tábua .....	Cartório Notarial de Tábua.
Vila Nova de Poiares .....	Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares.

**Distrito de Évora**

Alandroal .....	Cartório Notarial de Alandroal.
Arraiolos .....	Cartório Notarial de Arraiolos.
Borba .....	Cartório Notarial de Borba.
Estremoz .....	Cartório Notarial de Estremoz.
Évora .....	1.º Cartório Notarial de Évora. 2.º Cartório Notarial de Évora. Évora — licença para novo cartório.
Montemor-o-Novo .....	Cartório Notarial de Montemor-o-Novo.
Mora .....	Cartório Notarial de Mora.
Mourão .....	Cartório Notarial de Mourão.
Portel .....	Cartório Notarial de Portel.
Redondo .....	Cartório Notarial do Redondo.
Reguengos de Monsaraz .....	Cartório Notarial de Reguengos de Monsaraz.
Vendas Novas .....	Cartório Notarial de Vendas Novas.
Viana do Alentejo .....	Cartório Notarial de Viana do Alentejo.
Vila Viçosa .....	Cartório Notarial de Vila Viçosa.

**Distrito de Faro**

Albufeira .....	Cartório Notarial de Albufeira. Albufeira — licença para novo cartório.
Alcoutim .....	Cartório Notarial de Alcoutim.
Aljezur .....	Cartório Notarial de Aljezur.
Castro Marim .....	Cartório Notarial de Castro Marim.
Faro .....	1.º Cartório Notarial de Faro. 2.º Cartório Notarial de Faro. Faro — licença para novo cartório.
Lagoa .....	Cartório Notarial de Lagoa. Lagoa — licença para novo cartório.
Lagos .....	Cartório Notarial de Lagos. Lagos — licença para novo cartório.
Loulé .....	1.º Cartório Notarial de Loulé. 2.º Cartório Notarial de Loulé. Loulé — licença para novo cartório.
Monchique .....	Cartório Notarial de Monchique.
Olhão .....	Cartório Notarial de Olhão. Olhão — licença para novo cartório.
Portimão .....	Cartório Notarial de Portimão. Portimão — licença para novo cartório (duas).
São Brás de Alportel .....	Cartório Notarial de São Brás de Alportel.
Silves .....	Cartório Notarial de Silves. Silves — licença para novo cartório.

Município	Licença
Tavira .....	Cartório Notarial de Tavira.
Vila do Bispo .....	Tavira — licença para novo cartório.
Vila Real de Santo António .....	Cartório Notarial de Vila do Bispo.
	Cartório Notarial de Vila Real de Santo António.

**Distrito da Guarda**

Aguiar da Beira .....	Cartório Notarial de Aguiar da Beira.
Almeida .....	Cartório Notarial de Almeida.
Celorico da Beira .....	Cartório Notarial de Celorico da Beira.
Figueira de Castelo Rodrigo .....	Cartório Notarial de Figueira de Castelo Rodrigo.
Fornos de Algodres .....	Cartório Notarial de Fornos de Algodres.
Gouveia .....	Cartório Notarial de Gouveia.
Guarda .....	Cartório Notarial da Guarda.
Manteigas .....	Cartório Notarial de Manteigas.
Meda .....	Cartório Notarial de Meda.
Pinhel .....	Cartório Notarial de Pinhel.
Sabugal .....	Cartório Notarial de Sabugal.
Seia .....	Cartório Notarial de Seia.
Trancoso .....	Cartório Notarial de Trancoso.
Vila Nova de Foz Côa .....	Cartório Notarial de Vila Nova de Foz Côa.

**Distrito de Leiria**

Alcobaça .....	Cartório Notarial de Alcobaça.
	Alcobaça — licença para novo cartório.
Alvaiázere .....	Cartório Notarial de Alvaiázere.
Ansião .....	Cartório Notarial de Ansião.
Batalha .....	Cartório Notarial da Batalha.
Bombarral .....	Cartório Notarial do Bombarral.
Caldas da Rainha .....	1.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha.
	2.º Cartório Notarial das Caldas da Rainha.
Castanheira de Pêra .....	Cartório Notarial de Castanheira de Pêra.
Figueiró dos Vinhos .....	Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos.
Leiria .....	1.º Cartório Notarial de Leiria.
	2.º Cartório Notarial de Leiria.
	Leiria — licença para novo cartório.
Marinha Grande .....	Cartório Notarial da Marinha Grande.
	Marinha Grande — licença para novo cartório.
Nazaré .....	Cartório Notarial da Nazaré.
Óbidos .....	Cartório Notarial de Óbidos.
Pedrogão Grande .....	Cartório Notarial de Pedrogão Grande.
Peniche .....	Cartório Notarial de Peniche.
Pombal .....	Cartório Notarial do Pombal.
	Pombal — licença para novo cartório.
Porto de Mós .....	Cartório Notarial de Porto de Mós.

**Distrito de Lisboa**

Alenquer .....	Cartório Notarial de Alenquer.
	Alenquer — licença para novo cartório.
Amadora .....	Cartório Notarial da Amadora.
	Amadora — licença para novo cartório (quatro).
Arruda dos Vinhos .....	Cartório Notarial de Arruda dos Vinhos.
Azambuja .....	Cartório Notarial da Azambuja.
Cadaval .....	Cartório Notarial do Cadaval.
Cascais .....	1.º Cartório Notarial de Cascais.
	2.º Cartório Notarial de Cascais.
	Cascais — licença para novo cartório (quatro).
Lisboa .....	1.º Cartório Notarial de Lisboa.
	2.º Cartório Notarial de Lisboa.
	3.º Cartório Notarial de Lisboa.
	4.º Cartório Notarial de Lisboa.

Município	Licença
	5.º Cartório Notarial de Lisboa.
	6.º Cartório Notarial de Lisboa.
	7.º Cartório Notarial de Lisboa.
	8.º Cartório Notarial de Lisboa.
	9.º Cartório Notarial de Lisboa.
	10.º Cartório Notarial de Lisboa.
	11.º Cartório Notarial de Lisboa.
	12.º Cartório Notarial de Lisboa.
	13.º Cartório Notarial de Lisboa.
	14.º Cartório Notarial de Lisboa.
	15.º Cartório Notarial de Lisboa.
	16.º Cartório Notarial de Lisboa.
	17.º Cartório Notarial de Lisboa.
	18.º Cartório Notarial de Lisboa.
	19.º Cartório Notarial de Lisboa.
	20.º Cartório Notarial de Lisboa.
	21.º Cartório Notarial de Lisboa.
	22.º Cartório Notarial de Lisboa.
	23.º Cartório Notarial de Lisboa.
	24.º Cartório Notarial de Lisboa.
	25.º Cartório Notarial de Lisboa.
	26.º Cartório Notarial de Lisboa.
	27.º Cartório Notarial de Lisboa.
	28.º Cartório Notarial de Lisboa.
	Lisboa — licença para novo cartório (13).
Loures .....	Cartório Notarial de Loures.
	Cartório Notarial de Moscavide.
	Loures — licença para novo cartório (quatro).
Lourinhã .....	Cartório Notarial da Lourinhã.
Mafra .....	Cartório Notarial de Mafra.
	Mafra — licença para novo cartório.
Odivelas .....	Cartório Notarial de Odivelas.
	Odivelas — licença para novo cartório (duas).
Oeiras .....	Cartório Notarial de Oeiras.
	Cartório Notarial de Algés.
	Oeiras — licença para novo cartório (cinco).
Sintra .....	1.º Cartório Notarial de Sintra.
	2.º Cartório Notarial de Sintra.
	Cartório Notarial de Queluz.
	Sintra — licença para novo cartório (oito).
Sobral de Monte Agraço ...	Cartório Notarial de Sobral de Monte Agraço.
Torres Vedras .....	1.º Cartório Notarial de Torres Vedras.
	2.º Cartório Notarial de Torres Vedras.
	Torres Vedras — licença para novo cartório.
Vila Franca de Xira .....	1.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira.
	2.º Cartório Notarial de Vila Franca de Xira.
	Cartório Notarial de Alverca do Ribatejo.
	Vila Franca de Xira — licença para novo cartório (três).

**Região Autónoma da Madeira**

Calheta .....	Cartório Notarial da Calheta.
Câmara de Lobos .....	Cartório Notarial de Câmara de Lobos.
Funchal .....	1.º Cartório Notarial do Funchal.
	2.º Cartório Notarial do Funchal.
	3.º Cartório Notarial do Funchal.
	4.º Cartório Notarial do Funchal.
Machico .....	Cartório Notarial de Machico.
Ponta do Sol .....	Cartório Notarial de Ponta do Sol.
Porto Moniz .....	Cartório Notarial de Porto Moniz.
Porto Santo .....	Cartório Notarial de Porto Santo.
Ribeira Brava .....	Cartório Notarial de Ribeira Brava.
Santa Cruz .....	Cartório Notarial de Santa Cruz.
Santana .....	Cartório Notarial de Santana.
São Vicente .....	Cartório Notarial de São Vicente.

Município	Licença
<b>Distrito de Portalegre</b>	
Alter do Chão	Cartório Notarial de Alter do Chão.
Arronches	Cartório Notarial de Arronches.
Avis	Cartório Notarial de Avis.
Campo Maior	Cartório Notarial de Campo Maior.
Castelo de Vide	Cartório Notarial de Castelo de Vide.
Crato	Cartório Notarial de Crato.
Elvas	Cartório Notarial de Elvas.
Fronteira	Cartório Notarial de Fronteira.
Gavião	Cartório Notarial de Gavião.
Marvão	Cartório Notarial de Marvão.
Monforte	Cartório Notarial de Monforte.
Nisa	Cartório Notarial de Nisa.
Ponte de Sor	Cartório Notarial de Ponte de Sor.
Portalegre	Cartório Notarial de Portalegre.
Sousel	Cartório Notarial de Sousel.

Município	Licença
<b>Distrito do Porto</b>	
Amarante	Cartório Notarial de Amarante. Amarante — licença para novo cartório.
Baião	Cartório Notarial de Baião.
Felgueiras	Cartório Notarial de Felgueiras. Felgueiras — licença para novo cartório.
Gondomar	Cartório Notarial de Gondomar. Cartório Notarial de Rio Tinto. Gondomar — licença para novo cartório (três).
Lousada	Cartório Notarial de Lousada. Lousada — licença para novo cartório.
Maia	Cartório Notarial da Maia. Maia — licença para novo cartório (duas).
Marco de Canaveses	Cartório Notarial de Marco de Canaveses. Marco de Canaveses — licença para novo cartório.
Matosinhos	1.º Cartório Notarial de Matosinhos. 2.º Cartório Notarial de Matosinhos. Matosinhos — licença para novo cartório (duas).
Paços de Ferreira	Cartório Notarial de Paços de Ferreira. Paços de Ferreira — licença para novo cartório.
Paredes	Cartório Notarial de Paredes. Paredes — licença para novo cartório.
Penafiel	Cartório Notarial de Penafiel. Penafiel — licença para novo cartório.
Porto	1.º Cartório Notarial do Porto. 2.º Cartório Notarial do Porto. 3.º Cartório Notarial do Porto. 4.º Cartório Notarial do Porto. 5.º Cartório Notarial do Porto. 6.º Cartório Notarial do Porto. 7.º Cartório Notarial do Porto. 8.º Cartório Notarial do Porto. 9.º Cartório Notarial do Porto. Porto — licença para novo cartório (três).
Póvoa de Varzim	1.º Cartório Notarial da Póvoa de Varzim. 2.º Cartório Notarial da Póvoa de Varzim.
Santo Tirso	1.º Cartório Notarial de Santo Tirso. 2.º Cartório Notarial de Santo Tirso.
Trofa	Cartório Notarial da Trofa.
Valongo	Cartório Notarial de Valongo. Cartório Notarial de Ermesinde. Valongo — licença para novo cartório.
Vila do Conde	1.º Cartório Notarial de Vila do Conde. 2.º Cartório Notarial de Vila do Conde. Vila do Conde — licença para novo cartório.

Município	Licença
Vila Nova de Gaia	1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia. 2.º Cartório Notarial de Vila Nova de Gaia. Vila Nova de Gaia — licença para novo cartório (oito).

Município	Licença
<b>Distrito de Santarém</b>	
Abrantes	Cartório Notarial de Abrantes. Abrantes — licença para novo cartório.
Alcanena	Cartório Notarial de Alcanena.
Almeirim	Cartório Notarial de Almeirim.
Alpiarça	Cartório Notarial de Alpiarça.
Benavente	Cartório Notarial de Benavente.
Cartaxo	Cartório Notarial do Cartaxo.
Chamusca	Cartório Notarial da Chamusca.
Constância	Cartório Notarial de Constância.
Coruche	Cartório Notarial de Coruche.
Entroncamento	Cartório Notarial do Entroncamento.
Ferreira do Zêzere	Cartório Notarial de Ferreira do Zêzere.
Golegã	Cartório Notarial da Golegã.
Mação	Cartório Notarial de Mação.
Ourém	Cartório Notarial de Ourém. Ourém — licença para novo cartório.
Rio Maior	Cartório Notarial de Rio Maior.
Salvaterra de Magos	Cartório Notarial de Salvaterra de Magos.
Santarém	1.º Cartório Notarial de Santarém. 2.º Cartório Notarial de Santarém. Santarém — licença para novo cartório.
Sardoal	Cartório Notarial de Sardoal.
Tomar	1.º Cartório Notarial de Tomar. 2.º Cartório Notarial de Tomar.
Torres Novas	Cartório Notarial de Torres Novas. Torres Novas — licença para novo cartório.
Vila Nova da Barquinha	Cartório Notarial de Vila Nova da Barquinha.

Município	Licença
<b>Distrito de Setúbal</b>	
Alcácer do Sal	Cartório Notarial de Alcácer do Sal.
Alcochete	Cartório Notarial de Alcochete.
Almada	1.º Cartório Notarial de Almada. 2.º Cartório Notarial de Almada. 3.º Cartório Notarial de Almada. Almada — licença para novo cartório (três).
Barreiro	1.º Cartório Notarial do Barreiro. 2.º Cartório Notarial do Barreiro. Barreiro — licença para novo cartório.
Grândola	Cartório Notarial de Grândola.
Moita	Cartório Notarial da Moita. Cartório Notarial da Baixa da Banheira. Moita — licença para novo cartório.
Montijo	Cartório Notarial do Montijo. Montijo — licença para novo cartório.
Palmela	Cartório Notarial de Palmela. Palmela — licença para novo cartório.
Santiago do Cacém	Cartório Notarial de Santiago do Cacém. Santiago do Cacém — licença para novo cartório.
Seixal	Cartório Notarial do Seixal. Seixal — licença para novo cartório (três).
Sesimbra	Cartório Notarial de Sesimbra. Sesimbra — licença para novo cartório.
Setúbal	1.º Cartório Notarial de Setúbal. 2.º Cartório Notarial de Setúbal. Setúbal — licença para novo cartório (duas).
Sines	Cartório Notarial de Sines.

Município	Licença
<b>Distrito de Viana do Castelo</b>	
Arcos de Valdevez .....	Cartório Notarial de Arcos de Valdevez.
Caminha .....	Cartório Notarial de Caminha.
Melgaço .....	Cartório Notarial de Melgaço.
Monção .....	Cartório Notarial de Monção.
Paredes de Coura .....	Cartório Notarial de Paredes de Coura.
Ponte da Barca .....	Cartório Notarial de Ponte da Barca.
Ponte de Lima .....	Cartório Notarial de Ponte de Lima. Ponte de Lima — licença para novo cartório.
Valença .....	Cartório Notarial de Valença.
Viana do Castelo .....	1.º Cartório Notarial de Viana do Castelo. 2.º Cartório Notarial de Viana do Castelo. Viana do Castelo — licença para novo cartório.
Vila Nova de Cerveira .....	Cartório Notarial de Vila Nova de Cerveira.
<b>Distrito de Vila Real</b>	
Alijó .....	Cartório Notarial de Alijó.
Boticas .....	Cartório Notarial de Boticas.
Chaves .....	Cartório Notarial de Chaves. Chaves — licença para novo cartório.
Mesão Frio .....	Cartório Notarial de Mesão Frio.
Mondim de Basto .....	Cartório Notarial de Mondim de Basto.
Montalegre .....	Cartório Notarial de Montalegre.
Murça .....	Cartório Notarial de Murça.
Peso da Régua .....	Cartório Notarial de Peso da Régua.
Ribeira de Pena .....	Cartório Notarial de Ribeira de Pena.
Sabrosa .....	Cartório Notarial de Sabrosa.
Santa Marta de Penaguião .....	Cartório Notarial de Santa Marta de Penaguião.
Valpaços .....	Cartório Notarial de Valpaços.
Vila Pouca de Aguiar .....	Cartório Notarial de Vila Pouca de Aguiar.
Vila Real .....	Cartório Notarial de Vila Real. Vila Real — licença para novo cartório.
<b>Distrito de Viseu</b>	
Armamar .....	Cartório Notarial de Armamar.
Carregal do Sal .....	Cartório Notarial de Carregal do Sal.
Castro Daire .....	Cartório Notarial de Castro Daire.
Cinfães .....	Cartório Notarial de Cinfães.
Lamego .....	Cartório Notarial de Lamego.
Mangualde .....	Cartório Notarial de Mangualde.
Moimenta da Beira .....	Cartório Notarial de Moimenta da Beira.
Mortágua .....	Cartório Notarial de Mortágua.
Nelas .....	Cartório Notarial de Nelas.
Oliveira de Frades .....	Cartório Notarial de Oliveira de Frades.
Penalva do Castelo .....	Cartório Notarial de Penalva do Castelo.
Penedono .....	Cartório Notarial de Penedono.
Resende .....	Cartório Notarial de Resende.
Santa Comba Dão .....	Cartório Notarial de Santa Comba Dão.
São João da Pesqueira .....	Cartório Notarial de São João da Pesqueira.
São Pedro do Sul .....	Cartório Notarial de São Pedro do Sul.
Sátão .....	Cartório Notarial de Sátão.
Sernancelhe .....	Cartório Notarial de Sernancelhe.
Tabuaço .....	Cartório Notarial de Tabuaço.
Tarouca .....	Cartório Notarial de Tarouca.
Tondela .....	Cartório Notarial de Tondela.
Vila Nova de Paiva .....	Cartório Notarial de Vila Nova de Paiva.
Viseu .....	1.º Cartório Notarial de Viseu. 2.º Cartório Notarial de Viseu. Viseu — licença para novo cartório.
Vouzela .....	Cartório Notarial de Vouzela.

## Direcção-Geral da Administração da Justiça

**Despacho (extracto) n.º 7877/2004 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 1 de Março de 2004:

Carla Alexandra Alves Pires Freitas, técnica profissional principal do quadro de pessoal do Tribunal Judicial da Comarca de Sintra — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

**Despacho (extracto) n.º 7878/2004 (2.ª série).** — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 1 de Março de 2004:

Ana Paula de Oliveira Matos Quintela, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Faculdade de Belas-Artes de Lisboa — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, com efeitos a 1 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Correia Botelho*.

**Despacho (extracto) n.º 7879/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Abril de 2004 do subdirector-geral, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Maria Madalena Esteves da Silva Luz, auxiliar administrativa do quadro do pessoal desta Direcção-Geral, posicionada no escalão 4, índice 155 — requisitada pelo período de um ano, renovável, na Secretaria-Geral do Tribunal da Comarca de Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

5 de Abril de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 7880/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 5 de Abril de 2004 do subdirector-geral, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003):

Abel Gonçalves, oficial porteiro do quadro do pessoal do Tribunal da Comarca de Valongo — exonerado a seu pedido, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Os encargos são suportados pelo Orçamento do Estado.)

5 de Abril de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

## Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

**Despacho (extracto) n.º 7881/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Março de 2004 da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais, no exercício de competência delegada:

Herculano Francisco Silva, encarregado da área de electricidade — nomeado, em regime de substituição, para exercer funções de encarregado geral no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004, por um período improrrogável de seis meses.

30 de Março de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

## Gabinete de Auditoria e Modernização

**Despacho n.º 7882/2004 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 84/2001, de 9 de Março, nomeio a licenciada Inês Maria Moutinho Russo Setil para desempenhar as funções de auditora do Gabinete de Auditoria e Modernização do Ministério da Justiça, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004, inclusive.

A presente nomeação é feita com carácter de urgência, tendo em conta as necessidades do serviço, designadamente o acompanhamento das reformas da acção executiva, do processo nos tribunais administrativos e das custas judiciais.

27 de Fevereiro de 2004. — A Directora, *Mariana França Gouveia*.